

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS QUARTEL DO
COMANDO GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO TOCANTINS**

**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
CANDIDATOS SUB JUDICE**

Cargo de Aluno-Praça – Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM

O Coronel QOPM **JAIME PORFÍRIO DE SOUZA**, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições e em face da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2026/PM1/EM, de 16 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7.042, de 17 de abril de 2026;

Considerando as decisões judiciais proferidas nos autos do Agravo de Instrumento nº 0008193-20.2026.8.27.2700/TO, vinculado ao Processo Originário nº 0017940-04.2026.8.27.2729/TO; do Agravo de Instrumento nº 0008887-86.2026.8.27.2700/TO, vinculado ao Processo Originário nº 0017325-14.2026.8.27.2729/TO; do Agravo de Instrumento nº 0005489-34.2026.8.27.2700/TO, vinculado ao Processo Originário nº 0009603-26.2026.8.27.2729/TO; e da Ação Anulatória de Ato Administrativo com Pedido de Tutela Provisória de Urgência nº 0000582-56.2026.8.27.2719;

Considerando que as referidas decisões determinaram a reintegração dos candidatos ao Concurso Público para o Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins – CFP/PMTO 2025, assegurando-lhes o prosseguimento e a participação nas etapas subsequentes do certame, em caráter provisório e sub judice, observadas as particularidades e os limites estabelecidos em cada decisão judicial;

Considerando ainda o dever da Administração Pública de dar fiel cumprimento às decisões judiciais nos termos dos princípios constitucionais da legalidade, da segurança jurídica e da separação dos poderes;

RESOLVE:

1 DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS

1.1 Tornar público o cumprimento das decisões judiciais proferidas nos processos relacionados no preâmbulo deste Edital, assegurando aos candidatos constantes do ANEXO ÚNICO o prosseguimento no Concurso Público para o Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins – CFP/PMTO 2025, em caráter **sub judice**, observados os limites e determinações estabelecidos em cada decisão judicial.

1.2 Exclusivamente para fins de cumprimento das decisões judiciais, os candidatos constantes do ANEXO ÚNICO passam a figurar na condição de APTOS



SUB JUDICE nas respectivas etapas indicadas, ficando assegurada suas participações nas demais etapas do certame, observadas as disposições editalícias e as determinações judiciais.

1.3 Em relação ao candidato LUCAS GABRIEL NEGRE RIBEIRO, o cumprimento da decisão judicial observará, ainda, a determinação de submissão do candidato a nova avaliação psicológica/psicotécnica, nos termos da decisão proferida nos autos do Processo nº 0000582-56.2026.8.27.2719, sem prejuízo de sua permanência no certame em caráter **sub judice**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A reintegração dos candidatos ao certame possui caráter precário e provisório, permanecendo suas situações condicionadas ao desfecho definitivo das respectivas demandas judiciais.

2.2 Os efeitos deste edital restringem-se exclusivamente aos candidatos constantes do ANEXO ÚNICO, não alcançando os demais candidatos do certame.

Palmas - Tocantins, 02 de julho de 2026.

Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025



ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS SUBJUDICE - QPPM

Inscrição	Nome	Etapa Sub Judice	Nº do Processo
238025520	SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Avaliação Médica e Odontológica	Processo Originário nº 0017940-04.2026.8.27.2729/TO / Agravo de Instrumento nº 0008193-20.2026.8.27.2700/TO
238026907	VINÍCIUS ARAÚJO FARIAS	Avaliação Psicológica	Processo Originário nº 0017325-14.2026.8.27.2729/TO / Agravo de Instrumento nº 0008887-86.2026.8.27.2700/TO
238026307	LUCAS GABRIEL NEGRE RIBEIRO	Avaliação Psicológica	Processo nº 0000582-56.2026.8.27.2719
238008724	PAULO FELIPE MARINHO SIMPLICIO	Heteroidentificação (Cotas Raciais)	Processo Originário nº 0009603-26.2026.8.27.2729/TO / Agravo de Instrumento nº 0005489-34.2026.8.27.2700/TO

